



PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL n. 05/2020/PPGD

Publica o **resultado preliminar** do processo de seleção para uma taxa escolar e cadastrado de reserva para bolsas e taxas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias – PROSUC/CAPES e UNESC/PROPEX realizado nos termos do Edital 04/2020.

O **Programa de Pós-Graduação em Direito** torna público o resultado preliminar do processo de seleção para uma taxa escolar e cadastro de reserva para bolsas e taxas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias – PROSUC/CAPES e UNESC/PROPEX.

1. DO RESULTADO:

ORDEM	NOME	Modalidade requerida	nota 1 seleção	nota 2 currículo ¹	nota 3 socioeconômico ²	média	modalidade deferida
1	Jóicy Rodrigues Teixeira Hundertmark	B ou T	40	18,75	20	78,75	T
2	Daniel Raizer Fiamoncini	B ou T	36	30	9,18	75,18	CR suplente
3	Maria Eugenia Bento De Melo	T	40	00	2,162	41,162	CR Suplente
4	Renato Cechinel	B ou T	10	19,687	2,702	32,389	CR suplente
5	Silvio Gama Farias	T	24	00	5,405	29,405	CR suplente
6	Benício Fagner Dos Santos	T	12	00	15,135	27,135	CR suplente

¹ Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 32.

² Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 37.

7	Julian Marcelino Araújo	T	1	10,312	00	11,312	CR suplente
8	Pedro Patel Coan	T	1	00	5,405	6,405	CR suplente
9	Regis Gabriele Horr Raupp	T	1	00	3,783	4,783	CR suplente

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O prazo recursal, nos termos do edital n. 04/2020/PPGD, se estende até às 15:00 horas do dia 26 de março de 2020, em requerido fundamentado e subscrito pelo(a) recorrente, pela via eletrônica e encaminhado ao email oficial do programa: ppgd@unesb.net.

2.2. O resultado final será publicado até às 17:00 horas do dia 26 de março de 2020, sendo que o(a) selecionado(a) deverá apresentar a documentação requerida para a implantação da taxa no prazo previsto no edital n. 04/2020/PPGD.

3. DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Criciúma, SC, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Em Direito

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito
Membro da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Jackson da Silva Leal
Membro da Comissão de bolsas – representante docente

Mestrando Israel Rocha Alves
Membro da Comissão de bolsas – representante discente

Mestrando Maicon Aléssio
Membro da Comissão de bolsas – representação discente suplente